

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de materiais de iluminação decorativa e materiais elétricos destinados à confecção, montagem e instalação dos enfeites natalinos do Município de Aparecida/SP para as festividades de Natal de 2026, bem como avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Este estudo integra a fase de planejamento da contratação e busca identificar a solução mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, subsidiando a instrução do processo licitatório.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais de iluminação decorativa e materiais elétricos destinados à confecção, montagem e instalação dos enfeites natalinos para as festividades de Natal de 2026 do Município de Aparecida/SP, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Turismo.

A aquisição compreende exclusivamente o fornecimento e a entrega dos materiais, não abrangendo a execução dos serviços de confecção, montagem ou instalação da decoração natalina.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Aparecida/SP recebe anualmente expressivo fluxo de visitantes, peregrinos e turistas, além de promover festividades e atividades culturais que contribuem para a valorização dos espaços públicos e o fortalecimento do turismo local. Durante o período natalino, a ornamentação da cidade integra as ações voltadas à celebração da data, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor para a população e os visitantes.

Para as festividades de Natal de 2026, a Secretaria Municipal de Turismo pretende ampliar a decoração para outras regiões do Município e recuperar enfeites utilizados em anos anteriores, mediante a substituição de componentes danificados ou deteriorados. A aquisição de novos materiais permitirá complementar o acervo existente e preparar elementos decorativos para postes, árvores, fachadas, praças e demais espaços públicos, bem como ampliar a ornamentação para o Portal de Entrada do Município e para os viadutos da Ponte Alta e da Vila Mariana.

As mangueiras luminosas de LED serão utilizadas na recomposição e na confecção de elementos decorativos, enquanto os cordões e cascatas de LED permitirão ampliar a iluminação ornamental em estruturas e espaços que demandam soluções próprias para sua configuração. Os conectores, rabichos, conectores perfurantes e demais materiais elétricos e de fixação atenderão às necessidades de alimentação, interligação, proteção, organização e fixação dos elementos, observadas as características técnicas e a compatibilidade necessária entre os componentes.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à recuperação e à ampliação da ornamentação natalina, possibilitando que os trabalhos de preparação sejam realizados de forma planejada, segura e em tempo hábil para o início das festividades.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Técnico Preliminar é a Secretaria Municipal de Turismo do Município de Aparecida/SP.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição pretendida integra o planejamento da Secretaria Municipal de Turismo para as festividades de Natal de 2026, em consonância com as ações de ornamentação e valorização dos espaços públicos do Município de Aparecida/SP.

Na condição de Estância Turístico-Religiosa, Aparecida recebe munícipes, visitantes, turistas e peregrinos durante o período festivo. Nesse contexto, a decoração natalina compõe as iniciativas voltadas ao acolhimento desse público, à valorização da cidade e ao incentivo à circulação de pessoas e à movimentação da economia local.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, necessários à adequada utilização dos materiais na decoração natalina:

- a) fornecimento de produtos novos, sem uso e em perfeitas condições de conservação;
- b) atendimento às especificações técnicas, às normas de qualidade e segurança aplicáveis a cada produto e às exigências de certificação do INMETRO, quando obrigatórias;
- c) compatibilidade dimensional, elétrica e funcional entre a mangueira luminosa de LED, os conectores e os rabichos de alimentação;
- d) atendimento aos requisitos de proteção e resistência previstos nas especificações dos materiais destinados à utilização em ambientes externos.

Os requisitos específicos de cada material e as condições de fornecimento constam do Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição compreenderá os materiais relacionados a seguir, destinados à confecção, montagem e instalação dos enfeites natalinos do Município de Aparecida/SP, observadas as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades estimadas.

Os itens 01, 02 e 03 compõem o Lote 01, em razão da necessidade de fornecimento de componentes compatíveis entre si. **Os itens 04 a 12 serão adquiridos individualmente.**

LOTE 01			
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
ITEM 01	MANGUEIRA DE LED – BRANCO QUENTE – 100 METROS – 220 V Mangueira luminosa de LED, cor branco quente (warm), temperatura de cor entre 3.000 K e 3.500 K, tensão de alimentação de 220 V, formato redondo, diâmetro aproximado de 12 a 13 mm, contendo no mínimo 36 LEDs por metro, com iluminação em 360°, corpo em material flexível e transparente, própria para uso interno e externo, com grau de proteção mínimo IP44, permitindo corte em intervalos de até 2 metros, conforme indicação do fabricante, função fixa (fornecida em rolo de 100 metros).	Rolo (RL)	60
ITEM 02	CONECTOR DE ENCAIXE PARA MANGUEIRA DE LED Conector de interconexão para mangueira luminosa de LED, próprio para mangueira de aproximadamente 12/13 mm de diâmetro e 2 fios, confeccionado em material isolante de alta resistência, compatível com mangueira LED 220 V, destinado à união de dois segmentos de mangueira, proporcionando conexão firme e segura, adequado para utilização em instalações decorativas internas e externas. O produto deverá apresentar plena compatibilidade dimensional, elétrica e funcional com a mangueira luminosa especificada no Item 01, observadas as características e orientações do fabricante.	Unidade (UN).	200
ITEM 03	RABICHO DE LIGAÇÃO PARA MANGUEIRA DE LED Rabicho/cabo de alimentação para mangueira luminosa de LED, próprio para mangueira de aproximadamente 12/13 mm de diâmetro e 2 fios, tensão de alimentação de 220 V, confeccionado com cabo elétrico adequado à aplicação, comprimento mínimo de 50 cm, contendo plugue para conexão à rede elétrica e sistema de encaixe compatível com a mangueira LED, destinado à alimentação elétrica da mangueira, proporcionando conexão segura e adequada para utilização em instalações decorativas.	Unidade (UN).	600

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
ITEM 04	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON Abraçadeira plástica de nylon, tipo fita, com sistema de travamento automático, cor preta, destinada à fixação e organização de cabos, fios e	Unidade (UN).	30

	mangueiras luminosas, fabricada em material plástico de alta resistência, resistente à tração e adequada para utilização em instalações elétricas e decorativas, inclusive em ambientes externos, com resistência a intempéries e radiação UV. Dimensões aproximadas de 190 mm x 4,8 mm , admitidas variações dimensionais compatíveis com a finalidade pretendida, desde que não comprometam a resistência e a capacidade de fixação (embalagem contendo 100 abraçadeiras) .		
ITEM 05	FITA ISOLANTE PRETA Fita isolante elétrica, cor preta, fabricada em PVC, autoextinguível/antichama, com propriedades de isolamento elétrico, largura aproximada de 19 mm, espessura mínima de 0,18 mm e comprimento de 20 metros , adequada para isolamento e proteção de emendas e conexões elétricas, tensão de utilização de até 750 V e temperatura de operação de até 90 °C, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	Rolo (RL)	50
ITEM 06	CABO/FIO PP 2 X 2,5 MM² – ROLO Cabo elétrico flexível tipo PP, 2 x 2,5 mm², constituído por dois condutores de cobre flexíveis, seção nominal de 2,5 mm² cada, com isolamento individual e cobertura externa em PVC, dupla isolamento, cor preta, tensão nominal de 300/500 V, adequado para alimentação de equipamentos e instalações elétricas temporárias e decorativas compatíveis com suas características construtivas, resistente à abrasão e não propagante de chama, atendendo às normas técnicas e regulamentações aplicáveis. O produto deverá possuir características de segurança e isolamento adequadas à finalidade prevista, observadas as condições de utilização e as exigências de certificação aplicáveis (fornecida em rolo de 100 metros) .	Rolo (RL)	10
ITEM 07	PLUGUE MACHO – 3 PINOS Plugue elétrico macho, 3 pinos, configuração 2P+T, padrão brasileiro, tensão nominal de até 250 V, corrente nominal de 10 A, pinos redondos, corpo confeccionado em material termoplástico isolante e antichama, próprio para conexão de equipamentos e extensões elétricas, em conformidade com a ABNT NBR 14136 e demais regulamentações aplicáveis, com certificação ou registro do INMETRO quando exigível.	Unidade (UN).	30
ITEM 08	PLUGUE FÊMEA – 3 PINOS Plugue elétrico fêmea, 3 contatos, configuração 2P+T, padrão brasileiro, tensão nominal de até 250 V, corrente nominal de 10 A, com contatos destinados a fase, neutro e aterramento, corpo confeccionado em material termoplástico isolante e antichama, próprio para conexão de extensões, cabos e equipamentos elétricos, em conformidade com a ABNT NBR 14136 e demais regulamentações aplicáveis, com certificação ou registro do INMETRO quando exigível.	Unidade (UN).	30

ITEM 09	RÉGUA/FILTRO DE LINHA – 6 TOMADAS – BIVOLT Filtro de linha/régua de tomadas, contendo 06 tomadas no padrão brasileiro 2P+T, adequado para utilização em redes elétricas de 127/220 V, dotado de dispositivo de proteção contra sobrecorrente/sobrecarga, chave liga/desliga, indicador luminoso de funcionamento, cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1m e plugue de 3 pinos no padrão brasileiro, corpo confeccionado em material isolante e resistente, destinado à conexão simultânea de equipamentos elétricos, respeitada a corrente máxima nominal do conjunto e atendendo às normas e regulamentações aplicáveis.	Unidade (UN).	10
ITEM 10	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO – 10-70 / 1,5-10 MM² Conector elétrico perfurante isolado, destinado à realização de derivações em condutores isolados de redes elétricas de baixa tensão, com faixa de aplicação no condutor principal de 10 a 70 mm² e no condutor de derivação de 1,5 a 10 mm², adequado para condutores de cobre e/ou alumínio, com tensão de utilização de até 1.000 V. Deverá permitir a conexão por perfuração da isolamento, sem necessidade de decapagem do condutor, possuir corpo em material isolante de alta resistência, sistema de aperto adequado à aplicação e características de vedação e proteção compatíveis com utilização em instalações elétricas externas, atendendo às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.	Unidade (UN).	100
ITEM 11	CORDÃO DE LED BRANCO QUENTE PARA DECORAÇÃO NATALINA – USO EXTERNO Cordão luminoso de LED, destinado à decoração natalina e à iluminação ornamental de espaços públicos, na cor branco quente (warm white), com temperatura de cor entre 2.700 K e 3.200 K, comprimento de no mínimo 10 metros por unidade e contendo no mínimo 100 LEDs. O produto deverá contar com fio ou cabo transparente, blindado ou revestido, adequado à utilização em ambientes externos, com isolamento compatível com a aplicação e resistência às condições usuais de exposição ao tempo, alimentação em 220 V ou bivolt 110/220 V e frequência de 60 Hz. O cordão deverá apresentar função fixa, sem efeitos de pisca ou intermitência, proporcionando iluminação uniforme ao longo de sua extensão, além de conectores macho e fêmea que permitam a interligação de unidades consecutivas, observados os limites de conexão e potência estabelecidos pelo fabricante. O grau de proteção deverá ser de no mínimo IP44, sendo admitido grau superior. Os LEDs deverão estar distribuídos uniformemente ao longo do cordão e apresentar funcionamento contínuo, sem falhas aparentes.	Unidade (UN).	30
ITEM 12	CASCATA LUMINOSA DE LED BRANCO QUENTE PARA DECORAÇÃO NATALINA – USO EXTERNO Cascata luminosa de LED, destinada à decoração natalina e à iluminação ornamental de espaços públicos, na cor branco quente (warm white), com temperatura de cor entre 2.700 K e 3.200 K, contendo no mínimo 400 LEDs por unidade. A área iluminada deverá ter comprimento de no	Unidade (UN).	60

	mínimo 9,5 metros, acrescida de cabo de alimentação de no mínimo 0,5 metro, totalizando no mínimo 10 metros por unidade. O produto deverá contar com fio transparente, blindado ou revestido, adequado à utilização em ambientes externos, com isolamento compatível com a aplicação e resistência às condições usuais de exposição ao tempo, alimentação em 220 V ou bivolt 110/220 V e frequência de 60 Hz. A cascata deverá apresentar no mínimo 63 quedas verticais, distribuídas uniformemente ao longo do cordão principal, com comprimento entre 35 cm e 60 cm e espaçamento máximo de 15,5 cm entre elas. Deverá contar com conectores macho e fêmea que permitam a interligação de unidades consecutivas, observados os limites de conexão e potência estabelecidos pelo fabricante, além de função fixa, sem efeitos de pisca ou intermitência, proporcionando iluminação contínua e uniforme. O grau de proteção deverá ser de no mínimo IP44, sendo admitido grau superior. Os LEDs deverão apresentar distribuição uniforme e funcionamento contínuo, sem falhas aparentes.		
--	--	--	--

8. DAS RESPONSABILIDADES GERAIS DA CONTRATADA

A contratada será responsável pelo fornecimento e pela entrega integral dos materiais, observando as quantidades, especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento contratual. Caberá a ela arcar com os custos de transporte, frete, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

A contratada deverá assegurar a conformidade dos produtos fornecidos e providenciar, às suas expensas, a substituição de materiais rejeitados ou a complementação do fornecimento, quando necessária, nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

As obrigações específicas da contratada serão disciplinadas no Termo de Referência, no edital e no contrato ou instrumento equivalente.

9. DO FORNECIMENTO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

O fornecimento ocorrerá mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, devendo a contratada entregar os materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado de seu recebimento. A entrega será realizada no Município de Aparecida/SP, em endereço indicado

pela Secretaria Municipal de Turismo, no dia e horário previamente informados pela Administração.

Os produtos deverão ser apresentados de forma que permita a conferência individual das quantidades e especificações. No caso do Lote 01, a mangueira luminosa, os conectores e os rabichos deverão estar identificados separadamente, possibilitando também a verificação da compatibilidade entre os três componentes.

O recebimento e a aceitação dos materiais observarão os procedimentos e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Município de Aparecida/SP dispõe de enfeites natalinos utilizados em festividades anteriores. Para o Natal de 2026, a necessidade identificada envolve tanto a recuperação desse acervo quanto a ampliação da ornamentação, com a preparação de novos elementos para diferentes espaços públicos. Sob essa perspectiva, foram consideradas as alternativas a seguir.

I – Utilização exclusiva dos enfeites existentes

O reaproveitamento dos elementos em condições adequadas permite preservar o acervo municipal. Entretanto, sua utilização exclusiva não supre a necessidade de substituir componentes deteriorados nem de produzir novos conjuntos para ampliar a decoração.

II – Aquisição de enfeites natalinos prontos

A compra de peças prontas pode atender a determinadas aplicações, mas depende da disponibilidade de modelos compatíveis com as dimensões, os formatos e a identidade visual da decoração municipal. Também oferece menor flexibilidade para a recuperação de peças existentes e para a adaptação de elementos luminosos às características específicas de árvores, postes e fachadas.

III – Locação de enfeites natalinos

A locação permite utilizar peças decorativas durante o período festivo sem incorporá-las ao patrimônio municipal. Contudo, não atende diretamente à reposição dos componentes danificados dos enfeites próprios e exige nova disponibilização das peças em futuras festividades. Sua avaliação deve considerar, portanto, não apenas o custo de utilização em 2026, mas também a finalidade de recomposição e ampliação de um acervo que poderá ser aproveitado posteriormente.

IV – Aquisição de materiais para recuperação e confecção de enfeites

A aquisição de materiais de iluminação decorativa em LED, incluindo mangueiras, cordões e cascatas luminosas, bem como acessórios de conexão e demais materiais elétricos e de fixação, permite substituir componentes deteriorados e preparar novos elementos de acordo com os modelos adotados pela Secretaria. Os materiais poderão ser empregados em diferentes aplicações, conforme as características dos locais contemplados pela programação natalina.

Conclusão do levantamento

Considerando a necessidade específica de recuperar enfeites próprios e ampliar o acervo municipal, a aquisição dos materiais descritos neste estudo é a solução que atende diretamente às duas finalidades. O aproveitamento dos elementos existentes será complementar à aquisição. A pesquisa de preços e o mapa de cotação, apresentados com os demais documentos do processo, fundamentarão a avaliação econômica do fornecimento.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução adotada consiste na aquisição dos materiais especificados neste estudo, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para atendimento à demanda de decoração natalina de 2026.

A escolha da modalidade fundamenta-se na natureza dos produtos, caracterizados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado. Dessa forma, a Administração poderá comparar propostas com base em critérios objetivos e selecionar a mais vantajosa, observadas as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características dos materiais e a forma como serão utilizados, propõe-se organizar a aquisição em **01 (um) lote, composto pelos itens 01, 02 e 03, e 09 (nove) itens individuais, correspondentes aos itens 04 a 12.**

O **Lote 01** reunirá a mangueira luminosa de LED, os conectores de encaixe e os rabichos de ligação. O agrupamento justifica-se pela necessidade de compatibilidade dimensional, elétrica e funcional entre os três componentes. O fornecimento por uma única contratada permitirá exigir a compatibilidade do conjunto e definir com clareza a responsabilidade por eventuais desconformidades. O julgamento será pelo menor preço do lote, com apresentação dos preços unitários de cada componente.

Os **itens 04 a 12** serão licitados individualmente, pois possuem especificações próprias e podem ser fornecidos de maneira independente, sem comprometer o funcionamento conjunto dos componentes do Lote 01. Essa divisão permite a participação de fornecedores que comercializam apenas parte dos materiais e favorece a comparação de propostas para cada item.

Dessa forma, o parcelamento proposto concilia a necessidade de integração técnica dos componentes luminosos com a ampliação das oportunidades de participação na licitação, sem exigir que um mesmo fornecedor comercialize todos os materiais da aquisição.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fiscal previsto do contrato: Lucas Figueiredo Ferreira

Cargo: Fiscal de Posturas

Gestora prevista do contrato: Márcia Maria Leite Filippo

Cargo: Secretária Municipal de Turismo

A designação do fiscal, da gestora e de eventuais substitutos deverá ser formalizada por ato próprio da Administração Municipal, sem prejuízo de alterações posteriores, conforme a necessidade administrativa.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a utilização dos enfeites natalinos do acervo municipal que estejam em condições adequadas, associada à recomposição dos elementos danificados e à confecção e instalação de novos conjuntos decorativos. Essa combinação permitirá ampliar a ornamentação para outras regiões da cidade, incluindo o Portal de Entrada do Município e os viadutos da Ponte Alta e da Vila Mariana, além dos demais espaços previstos na programação natalina.

As mangueiras, os cordões e as cascatas de LED serão empregados de acordo com as características de cada aplicação e estrutura. Os conectores e rabichos atenderão à interligação e alimentação das mangueiras luminosas, enquanto os conectores perfurantes e os demais cabos, plugues, abraçadeiras, fitas isolantes e régua ou filtros de linha atenderão às necessidades complementares de alimentação, derivação, conexão, fixação e organização das instalações.

A aplicação dos materiais será definida pela Administração a partir das condições dos enfeites existentes e dos locais previstos para a decoração, observadas as especificações técnicas dos produtos e as condições seguras de utilização.

15. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os quantitativos estabelecidos no item 7 foram definidos pela Secretaria Municipal de Turismo com base na avaliação das necessidades de ornamentação para o Natal de 2026, considerando duas frentes de utilização dos materiais: a recuperação e complementação dos enfeites pertencentes ao acervo municipal e a confecção de novos elementos destinados à ampliação da decoração para outras regiões da cidade.

A previsão contempla intervenções em decorações de postes, árvores de Natal e árvores naturais, bem como a ornamentação de fachadas, estruturas e espaços públicos, incluindo a Estação Ferroviária, o Paço Municipal, a Praça São Benedito, a Praça Nossa Senhora Aparecida, a Praça Padre Vitor Coelho de Almeida (Praça Kennedy) e seus arredores, o Portal de Entrada do Município e os viadutos da Ponte Alta e da Vila Mariana.

A definição das quantidades considerou a variedade de aplicações previstas, a necessidade de substituir componentes deteriorados pelo uso em festividades anteriores e o fornecimento dos acessórios de conexão, alimentação elétrica e fixação necessários aos elementos luminosos. Considerou-se, ainda, a possibilidade de reaproveitamento dos enfeites existentes que permaneçam em condições adequadas de utilização.

Dessa forma, os quantitativos discriminados no item 7 correspondem à demanda definida pela Secretaria Municipal de Turismo para a aquisição de 2026, abrangendo os materiais necessários à recomposição do acervo e à ampliação da ornamentação planejada.

16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços dos materiais previstos no item 7, considerando suas especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades. Serão utilizados preços referenciais de fontes pertinentes e comparáveis, de modo a assegurar a correspondência entre os produtos pesquisados e aqueles que serão adquiridos.

A estimativa contemplará os preços unitários de cada material, o valor total do Lote 01 e os valores dos itens 04 a 12, individualmente. O valor global estimado, o mapa de cotação e os documentos que fundamentam a pesquisa de preços integrarão o processo administrativo, subsidiando a definição dos valores de referência da licitação.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente aquisição:

- a) ampliar a cobertura da decoração natalina, contemplando espaços públicos e regiões do Município ainda não atendidos ou atendidos de forma limitada;
- b) recuperar enfeites existentes por meio da substituição de componentes danificados ou deteriorados, favorecendo o aproveitamento do acervo municipal;
- c) viabilizar a preparação de novos elementos decorativos adequados às características de postes, árvores, fachadas e demais locais previstos na programação;
- d) manter a harmonia entre os elementos novos e os já existentes, preservando a identidade visual definida para as festividades;
- e) disponibilizar os materiais em tempo hábil para a preparação da decoração, com características técnicas compatíveis com as aplicações previstas;
- f) valorizar os espaços públicos e proporcionar um ambiente acolhedor para munícipes, visitantes, turistas e peregrinos durante o período natalino.

18. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a aquisição e assegurar que os materiais estejam disponíveis em tempo hábil para a preparação da decoração natalina de 2026, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- a) conferir a correspondência entre as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda, neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
- b) concluir a pesquisa de preços, elaborar o mapa de cotação e juntar ao processo administrativo os documentos que fundamentam os valores de referência;
- c) providenciar a instrução do procedimento licitatório, com a elaboração e a conferência do edital e dos demais documentos necessários;
- d) definir o local e as condições de recebimento dos materiais, considerando o prazo de entrega e o cronograma de preparação da decoração;
- e) formalizar a designação da gestora e do fiscal da contratação, bem como de eventuais substitutos, por ato próprio da Administração Municipal.

As providências relativas à preparação e à instalação dos enfeites serão coordenadas pela Administração, de modo a compatibilizar a utilização dos materiais adquiridos com a programação natalina.

19. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente aquisição poderá se relacionar com outras contratações necessárias à execução da decoração natalina do Município, especialmente serviços de confecção e montagem de enfeites, instalações elétricas e demais atividades de apoio, inclusive aqueles que venham a ser contratados com fundamento em atas de registro de preços.

Tais contratações, quando existentes, terão caráter complementar, não substituindo a necessidade específica de aquisição dos materiais previstos neste estudo.

A Administração deverá coordenar o fornecimento dos materiais com a programação dos serviços relacionados, de modo a assegurar sua disponibilidade em tempo hábil para a preparação e a instalação da decoração natalina.

20. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental compatíveis com a natureza dos materiais, buscando conciliar qualidade, segurança, eficiência energética e durabilidade. A escolha de produtos adequados às condições de utilização previstas contribui para prolongar sua vida útil, reduzir a necessidade de substituições frequentes e favorecer o aproveitamento dos componentes em futuras festividades natalinas.

A utilização de materiais de iluminação decorativa com tecnologia LED, incluindo mangueiras, cordões e cascatas luminosas, representa um aspecto relevante da solução adotada, por se tratar de tecnologia que, em comparação com sistemas convencionais de iluminação decorativa, apresenta maior eficiência energética e vida útil geralmente superior.

A contratada deverá fornecer materiais que atendam às especificações de qualidade, resistência e segurança estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto aos componentes destinados ao uso em ambientes externos. Sempre que compatível com essas especificações, a utilização de materiais recicláveis, reciclados ou passíveis de reaproveitamento poderá contribuir para a redução dos impactos ambientais associados à aquisição, sem constituir exigência adicional de habilitação, julgamento ou aceitação dos produtos.

Os produtos deverão ser acondicionados de forma adequada, com proteção suficiente para evitar avarias durante o transporte e a entrega. Recomenda-se, quando possível, a utilização racional de embalagens e a preferência por materiais recicláveis, de modo a reduzir desperdícios e resíduos associados ao fornecimento.

Ao término da vida útil dos componentes, sua destinação deverá observar as normas ambientais aplicáveis, especialmente no caso de materiais elétricos e eletrônicos, buscando favorecer o reaproveitamento ou a reciclagem quando viáveis.

Dessa forma, a contratação busca atender à necessidade de ornamentação natalina com materiais que associem eficiência no consumo de energia, resistência, possibilidade de reutilização e menor necessidade de reposição, contribuindo para o uso responsável dos recursos públicos e para a redução dos impactos ambientais ao longo de sua utilização.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição dos materiais de iluminação decorativa e dos componentes elétricos é tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Turismo, permitindo ampliar e recuperar a decoração natalina do Município de Aparecida/SP para as festividades de 2026.

A solução proposta possui objeto definido, especificações passíveis de verificação e condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência. Sua adequação econômica será observada por meio da pesquisa de preços e dos valores de referência integrantes do processo administrativo.

Diante do exposto, declara-se VIÁVEL a contratação pretendida, mediante licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas nos documentos da contratação.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar: Lucas Figueiredo Ferreira

Aparecida, 16 de setembro de 2026.

Márcia Maria Leite Filippo
Secretária Municipal de Turismo